

DECRETO Nº 14336/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Jocelia Machado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JOCELIA MACHADO**, matrícula funcional 16811-1, portadora do RG n.º 12.420.728-2/PR e do CPF/MF n.º 095.991.659-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, no período de 02 de fevereiro a 31 de julho de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças